

Edital nº07/2022
CAMPANHA DE MATRÍCULA PARA
CURSO TÉCNICO - 1º SEMESTRE 2022



GARANHUNS 2023.1

**EDITAL Nº 07/2023 CAMPANHA de matrícula para curso técnico – 2023.1
FIC TÉCNICO**

A Faculdade Integrada CETE torna pública as condições para matrícula no curso TÉCNICO EM ENFERMAGEM para o primeiro semestre de 2023, obedecendo às orientações abaixo:

1. SOBRE O CURSO E AS AULAS:

A oferta dos Cursos Técnicos será de acordo com os seguintes turnos:

| CURSO | TURNO |
|--------------|--------------|
| ENFERMAGEM | NOITE |
| | SÁBADO DIA |
| | MANHÃ |

Os Turnos serão de acordo com a tabela abaixo:

| TURNO | DIAS DE AULAS | HORÁRIO | DURAÇÃO DO CURSO |
|--------------|----------------------|----------------|-------------------------|
| NOITE | Segunda a Sexta | 19 às 22 horas | 24 meses |
| MANHÃ | Terça a Quinta | 08 Às 12 horas | 24 meses |
| SÁBADO DIA | Sábado | 08 às 17 horas | 30 meses |

2. SOBRE O INÍCIO DAS AULAS:

TURMAS NOITE E MANHÃ: 06/02/2023

TURMAS SÁBADO DIA: 11/02/2023

3. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

3.1. – As inscrições poderão ser realizadas a partir do dia 19/12/2022 até o dia 28/02/2023, ou até o preenchimento de todas as vagas e mediante o cumprimento de um dos seguintes requisitos:

I - ter cursado o Ensino Médio ou que possuir o Certificado de Conclusão deste nível de ensino, obtido pela via regular ou da suplência, nos termos do art. 3º da Portaria SESU/MEC nº 391, de 7 de fevereiro de 2002;

II – está cursando o segundo ano do ensino médio em uma escola autorizada e reconhecida pelos órgãos competentes;

III – ter Diploma de Curso Técnico ou de Graduação em Uma Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC;

IV – por transferência, esta regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino Técnico, credenciada e reconhecida pelos órgãos competentes, no semestre 2022.2, em um dos cursos citados nesse edital.

3.2. Para se inscrever, é necessário que o candidato(a) acesse o site www.ficgaranhuns.com.br e siga os passos de acordo com o apresentado no site ou entre em contato com nosso setor comercial pelo número (87) 9.9600-7779.

3.3. O candidato é o responsável pelas informações prestadas no momento de sua matrícula.

4 – VALOR DA INSCRIÇÃO:

VALOR PROMOCIONAL SEM MATERIAL DIDÁTICO: R\$ 80,00

VALOR CHEIO E COM MATERIAL DIDÁTICO: R\$ 150,00

4.1 MENSALIDADES

| CURSO | TURNO | MENSALIDADE | |
|------------|------------|-------------|------------------|
| | | VALOR | COM DESCONTO |
| ENFERMAGEM | NOITE | R\$ 270,00 | R\$ 202,50 (25%) |
| | SÁBADO DIA | R\$ 220,00 | R\$ 143,00 (35%) |
| | MANHÃ | R\$ 280,00 | R\$ 182,00 (35%) |

*Valores referentes as mensalidades de 2023

**Para pagamentos realizados em data escolhida pelo aluno para obter uma bolsa/desconto por adimplência.

5 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA MATRÍCULA:

Cópias de:

Carteira de Identidade;

CPF;

Certificado com Histórico Escolar do ensino médio ou equivalente;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Comprovante de Residência (este será o endereço que constará no contrato);

Comprovante de votação das duas últimas eleições ou certificado de quitação eleitoral (para candidatos maiores de 18 anos);

Documento de Alistamento Militar (para candidatos do sexo masculino);

6 – TRANSFERÊNCIAS

6.1 Os alunos que desejarem se transferir de outra Instituição de Ensino Técnico credenciada e com curso autorizado pelo Conselho Estadual de Educação e que tenha cursado um módulo por completo na escola de origem no semestre 2022.2, terá a seguinte condição de matrícula:

TAXA DE INSCRIÇÃO (MATRÍCULA): R\$ 90,00

1ª, 2ª e 3ª MENSALIDADE: COM 50% DE DESCONTO NO VALOR CHEIO (desde que paguem no setor financeiro do FIC Técnico), com exceção dos alunos que desejem cursar o último módulo do curso técnico.

6.2 Apenas serão aceitos alunos transferidos que desejem cursar o último módulo do curso técnico com autorização da Direção e em condições diferentes da citada acima.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao se inscrever, o candidato aceita as condições contidas neste Edital.

7.2. Os casos omissos neste Edital e não previstos em Lei, serão apreciados e julgados pela Direção Acadêmica da FIC, por meio da análise de requerimento protocolado na Secretaria Acadêmica.

7.3. Para conhecimento de todos, o presente Edital, na sua íntegra, será divulgado na Internet no site www.ficgaranhuns.com.br


8. SETORES E CONTATOS:

Para esclarecimentos de dúvidas e maiores informações entre em contato conosco:

Departamento Comercial: (87) 99600-7779

NAR (Atendimento Geral): (87) 99600-7778

Atenciosamente,



Humberto Rochimin Fernandes
Diretor Pedagógico

ANEXO 1